



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 46/2021**

De autoria da Vereadora Sandra Santana, o presente projeto de lei cria o Polo Cultural, Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó e entorno, e dá outras providências.

A iniciativa visa instituir um polo Cultural, Gastronômico e Turístico, pelo perímetro compreendido entre a Largo da Matriz Velha; Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó; Avenida Itaberaba, entre o Largo da Matriz Velha e a Rua Chico de Paula; Rua Piqueri; Rua João Alves, entre o Largo da Matriz Velha e a Ladeira Velha; Ladeira Velha; Rua da Bica, entre a Rua Anastácio de Souza Pinto e a Avenida Itaberaba; Rua Coronel Tristão, entre a Rua da Bica e o Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó; Rua José de Siqueira, entre a Rua da Bica e o Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó; Rua Anástacio de Souza Pinto, entre a Rua da Bica e a Rua Jesuíno de Brito; Rua Antônio de Sousa Ferreira; Rua Jesuíno de Brito, entre a Rua Antonieta Leitão e o Largo da Matriz Velha; Avenida Paula Ferreira, entre a Rua Jesuíno de Brito e o Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó.

Segundo a autora, a geração de renda e emprego, a economia criativa, a cultura, a gastronomia e o turismo levarão para o Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó o desenvolvimento local, fazendo com que se consagre como ponto de visitação da cidade de São Paulo e, por se tratar de um local repleto de história, cultura, gastronomia e turismo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposição.

Ao examinar a matéria, verifica-se que as medidas propostas se coadunam com o disposto no Plano Diretor Estratégico - PDE, Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que no artigo 176, inciso IX, indica como objetivo específico da Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável: criar as condições para o desenvolvimento do turismo apropriado as características do Município, gerando sinergias entre eventos, negócios, cultura, gastronomia, compras e agroecoturismo para aumentar a permanência do visitante no Município.

Considerando a relevância da presente iniciativa, que visa estimular ações locais no âmbito da cultura e do turismo, valorizando a memória e a identidade da cidade, nos âmbitos local e regional, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, notadamente com relação à adoção de instrumentos eficientes de gestão de ações integradas, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica entende que a proposição merece prosperar em razão das contribuições que poderão dela advir, ao fortalecimento da atividade econômica, principalmente dos serviços associados ao lazer, à cultura, ao turismo e à proximidade das estações de transporte coletivo que conectam o município, razão pela qual se posiciona favoravelmente a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações

orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Paulo Frange (PTB)

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

André Santos (REPUBLICANOS)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Arselino Tatto (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Erika Hilton (PSOL)

Edir Sales (PSD)

Milton Ferreira (PODE)

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Adilson Amadeu (DEM)

Camilo Cristófaru (PSB)

Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Marlon Luz (PATRIOTA)

Ricardo Teixeira (DEM)

Senival Moura (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Delegado Palumbo (MDB)

Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Fernando Holiday (Sem partido)

Isac Felix (PL)

Jair Tatto (PT)

Janaína Lima (NOVO)

Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2021, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).